



Paraty, 24 de outubro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 078/2016

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 05/12/16

 Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA COMUNIDADE DA BARRA DO CORUMBÊ, NO MUNICÍPIO DE PARATY, PASSANDO A SE CHAMAR RUA BENEDITO MARCELINO DE SOUZA, RUA MARCOS AURÉLIO BUSTAMANTE DE CASTRO, RUA BENEDITO ROQUE CARRAMANHA MALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Paraty, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe confere, **APROVA** e o Prefeito Municipal de Paraty Carlos José Gama Miranda **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação aos Logradouros Públicos na comunidade da Barra do Corumbê no Município de Paraty, passando a se chamar **RUA BENEDITO MARCELINO DE SOUZA, RUA MARCOS AURÉLIO BUSTAMANTE DE CASTRO e RUA BENEDITO ROQUE CARRAMANHA MALVÃO.**

Art. 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessas ruas, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
 Por 09 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 12/12/16

 Presidente

das Sessões, em 24 de outubro de 2016.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal

20/10/16



JUSTIFICATIVAS:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de ruas do nosso Município..

O projeto de Lei examinado tem por escopo reconhecer e denominar como logradouro público à área que especifica, constitui mero ato de identificação de um elemento fático da cidade, pois os moradores que lá residem necessitam que as ruas sejam denominadas para entrega de suas correspondências pelos correios entre outras prestações de serviços públicos solicitados pela comunidade local e facilitar a identificação e localização das ruas e avenidas em nosso Município.

Justifica-se pela Constituição e o Regulamento Interno que obedecem aos princípios norteadores para obtenção de uma cidade saudável, ajudando a regularizar sob todos os aspectos o nosso Município. Outrossim, se faz necessário a apresentação do abaixo assinado por dois motivos: Primeiro como meio de ratificação do consenso dos moradores do referido local com os nomes dados aos logradouros; segundo como forma de mapear o local pretendido.

Assim sendo, se faz necessária a aprovação dos nobres Pares Edis desta Casa Legislativa, para aprovarem este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 05/12/16
 Presidente

APROVADO
 - votos a favor,
 - votos contra
 - abstenção(ões).
 Paraty, 1/1/16
 Presidente

APROVADO
 Por 09 votos a favor,
2 votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 12/12/16
 Presidente

2/10/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 03 de Novembro de 2016.

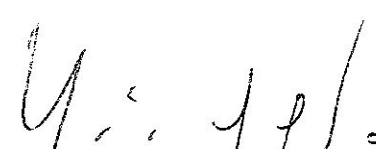
DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" n°: 35/2016

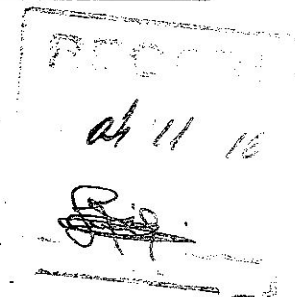
O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Gilberto Pinto de Oliveira, referente ao bairro Corumbê. O logradouro foi analisado através do Requerimento 131352/2016.

Denominação atual do Logradouro	Projetada - Não oficial
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua BENEDITO MARCELINO DE SOUZA
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: Rodovia BR 101, km 565,5 Fim: Floresta
Bairro: Corumbê	VEREADOR: Luciano de Oliveira Vidal

Denominação atual do Logradouro	Projetada - Não oficial
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua MARCOS AURELIO BUSTAMANTE DE CASTRO
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: Benedito Marcelino De Souza Fim: Floresta
Bairro: Corumbê	VEREADOR: Luciano de Oliveira Vidal

Denominação atual do Logradouro	Projetada - Não oficial
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua BENEDITO ROQUE CARRAMANHA MALVÃO
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: Benedito Marcelino De Souza Fim: Floresta
Bairro: Corumbê	VEREADOR: Luciano de Oliveira Vidal


Anderson de Alcântara Mariano
Diretor de Cadastro Imobiliário
Mat.301.762



Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal - Paraty RJ- CEP: 23970000
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da Comunidade da Barra do Corumbê abaixo assinados, vimos por meio deste solicitar ao Vereador Luciano de Oliveira Vidal a criação de Projeto de Lei de logradouro público para as Ruas Benedito Marcelino de Souza, Rua Marcos Bustamante de Castro e Rua Benedito Roque Carramanha Malvão.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
PETER REIS dos SANTOS	R 02922182-5	9994759-56	Luciano Ricardo Soares
FARMOPARMAR de Jesus	R 05923369-95	981595934	Marta Fátima de Jesus
Mário dos SANTOS	R 05923369-95	998942879	Carla
MORRIS LOPES DE SOUZA	R 0785320-4	998461002	Margarita de Souza
Paulo Ricardo de SOUZA	R 0785320-4	999219139	Margarita de Souza
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	998553	Mário Soares
Mário Rodrigues dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Rodrigues
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares
Mário Soares dos SANTOS	R 05923369-95	999187772	Mário Soares

ROAD BENEDITO DOUGLASS CANTON MA

185000

ROAD BENEDETTI DOUGLASS CANTON MA

ROAD BENEDETTI DOUGLASS CANTON MA

185000